



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Decreto Legislativo nº. 777/2009.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, deliberou e Eu promulgo o seguinte,

Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao Sr. Anderson Rangel Campos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 26 de maio de 2009.


**Paulo Fernando Martins Antunes
Presidente**

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROMULGADO EM 16 de Maio de 2009
HORAS
MINUTOS